



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6667 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 558/16-GS/SME,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subsequentes, sem qualquer aumento de despesa.

Art. 2.º - Na Subsecretaria de Educação em Infraestrutura, fica extinto o Departamento de Infraestrutura Educacional, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, a ele inerente.

Parágrafo Único - As Coordenadorias remanescentes, antes integrantes do Departamento de Infraestrutura Educacional ficarão subordinadas diretamente ao Subsecretário de Educação em Infraestrutura.

Art. 3.º - Ficam criados, diretamente subordinados ao Subsecretário de Educação em Infraestrutura, os Cargos em Comissão denominados "Supervisor de Manutenção Predial", Símbolo CC/3+ST (30%), e "Supervisor de Gestão Operacional", Símbolo CC/3+ST (60%).

Art. 4.º - Na Subsecretaria de Planejamento e Projetos Educacionais, fica extinto o Departamento de Planejamento, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1+ST (20%) e ele inerente.

Luiz Fernando de M. Couto
Secretário Municipal
de Gestão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Fica criada junto à Subsecretaria de Planejamento e Projetos Educacionais, uma Divisão de Assuntos Especiais, criando-se o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, bem como um Cargo em Comissão denominado "Supervisor Administrativo", Símbolo CC/3+ST (30%).

Art. 6.º - Fica estendido o percentual de 60% (sessenta por cento) referente à gratificação de Serviço Técnico incidente sobre o Símbolo do Cargo em Comissão de Coordenador Estratégico ao Ambiente Escolar, da Subsecretaria de Educação em Infraestrutura.

Art. 7.º - Fica estendido o percentual de 20% (vinte por cento) referente à gratificação de Serviço Técnico incidente sobre o Símbolo do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 8.º - O percentual referente à gratificação de Serviço Técnico incidente sobre o Símbolo do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Jurídico passa de 50% (cinquenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 15 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de abril de 2016.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6321 - DE 19/04/2016

Luiz Fernando S. de M. Costa
Secretário de Administração
e Governo